

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO

EXTRATO

EXTRATO

EXTRATO



RESOLUÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA MONTE SANTO – BA

RESOLUÇÃO Nº 05, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da data de Fórum de Eleição da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

A COMISSÃO ELEITORAL do Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, constituída em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de Agosto de 2023, no uso das competências que lhes confere o Edital nº 12/2023.

RESOLVE:

Art.1º- Alterar a data da Fórum de Eleição da Sociedade Civil no Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na forma do Edital nº 12/2023, para dia 08 de setembro de 2023.

2º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Monte Santo/BA, 06 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br GILMAR DO ESPIRITO SANTO SILVA
Data: 08/09/2023 08:11:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente da Comissão



EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 33.980.889/0001-70

Praça Professor Salgado, S/Nº, Centro, Monte Santo/Bahia, CEP: 48.800-000

Fone: (0xx75) 3275-1832 - Site: <https://montesanto.ba.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Torna público: LEILÃO 001/2023 online. Maior lance. Bens móveis inservíveis (veículos/Máquinas/sucatas). AUTOMÓVEIS: FIAT/UNO MILLE WAY ECON, Chassi: 9BD15844AA6258120; FIAT/DUCATO CIRILO AMBUL, Chassi: 93W245G3362005956; VW/GOL 1.6L MB5, Chassi: 9BWAB45U1KT025756, FIAT/PALIO FIRE, Chassi: 9BD17122LF5938398; M.BENZ/COMIL PIA O, Chassi: 9BM6882765B431372; GM/MONTANA MARIMAR AMB, Chassi: 9BGCA8030KB113566; FIAT/UNO MILLE WAY ECON, Chassi: 9BD15844AC6572036; FIAT/UNO MILLE WAY ECON, Chassi: 9BD15844AD6848221; FIAT/FIORINO AMBULANCIA, Chassi: 9BD25542998846496; FIAT/STRADA FIRE FLEX, Chassi: 9BD27803M97147389; FIAT/UNO MILLE WAY ECON, Chassi: 9BD15844AC6571547; VW/KOMBI, Chassi: 9BWWMF07X9CP010708; FIAT/DUCATO MINIBUS, Chassi: 93W244M2372014603; FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4, Chassi: 9BD11970UG1136402; FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; Chassi: 9BD15822786111698; FIAT/UNO MILLE WAY ECON, Chassi: 9BD15844AD6735708; FIAT/STRAD TECFORM EM, Chassi: 9BD27805MD7734717; FIAT/UNO MILLE WAY ECON, Chassi: 9BD15844AA6265899; FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, Chassi: 9BD15822786109631; MMC/L200 TRITON GL D, Chassi: 93XLNKB8TJCH32110; FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, Chassi: 9BD15822764687094; VW/SAVEIRO 1.6, Chassi: 9BWEB05X82P510084; IVECO/CITYCLASS 70C16, Chassi: 93ZL68B01C8432355; IVECO/CITYCLASS 70C17, Chassi: 93ZL68C01D8447641; FIAT/UNO MILLE WAY ECON, Chassi: 9BD15844AA6260109; FIAT/UNO MILLE WAY ECON, Chassi: 9BD15844AB6566645; FIAT/PALIO FIRE, Chassi: 9BD17122LF5954657; FIAT/UNO MILLE WAY ECON, Chassi: 9BD15844AD6735695; RENAULT/MASTER FUR L1H1, Chassi: 93YMAFEXAKJ549009; FORD/COURIER TECFORM, Chassi: 9BFZC52P2BB897356; FIAT/FIORINO TECFORM AB1, Chassi: 9BD265122E9006957; FIAT/FIORINO IE, Chassi: 9BD25542568759080; VW/SAVEIRO 1.6, Chassi: 9BWEB05X32P510168; FIAT/UNO MILLE WAY ECON, Chassi: 9BD15844AB6569367; I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV, Chassi: 8AJFZ29G696074432; MÁQUINAS MOTONIVELADORA CATERPILLAR BRASIL LTDA, Marca/Modelo: 120K, PIN: CAT 0120KAJAP03805 E SUCATAS. **Lances a partir desta publicação, encerrando-se em 29/09/2023, a partir das 15:00h, conforme edital no Diário Oficial do Município e no site www.bezerraleiloes.com.br. Leiloeiro: João Paulo Mineiro Bezerra, Juceb 18/847818-3. Informações: (0xx71) 9.8420-2465.**



EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE
SANTO
CNPJ nº 13.698.766/0001-33
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DECISÃO

DECISÃO pedidos de isenção de imposto de renda apresentado por servidores aposentados com base na Lei nº 7.713/1988 em razão do recebimento do abono, que foi pago pelo Município, decorrente do precatório FUNDEF (Proc. 0000201-82.2018.4.01.3302). Princípio da legalidade tributária concebida no art. 150 inciso I da CFRB/88, sendo assim, a isenção não se aplica ao abono provindo do FUNDEF. Os pedidos de isenção devem ser apresentados na Receita Federal ou no Órgão que recebe seus proventos de aposentadoria. Pedido INDEFERIDO. Notifique-se. Publique-se. Vitória Souza Andrade, Secretária Municipal de administração. Monte Santo, 08/09/2023.